



A T A Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 08h30min, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, reuniram-se a PREGOEIRA e os INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 1.000/2019, para realização de PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o objetivo de abrir e processar a licitação objetivando a contratação de empresa especializada para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da implantação do Sistema de Videomonitoramento em vias públicas, em pontos estrategicamente posicionados, conforme ANEXO I, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO, e demais especificações deste edital. Compareceu à licitação as seguintes empresas: CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA -EPP, CNPJ nº 19.946.345/0001-60 devidamente representada por seu Representante Legal, Sr. Evandro Walter, RG nº 1063876377 e CPF nº 938.311.450-91, CONTEL - SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 HS LTDA, CNPJ nº 02.174.419/0001-95 devidamente representada por seu Sócio Sr. Cristiano Bertol, RG nº 6044041538 e CPF nº 592.711.080-00, SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 05.541.161/0001-06, devidamente representada por seu Representante Legal, Sr. Joel Lucas Foggiato, RG nº 2077088817 e CPF nº 010.708.160-19. A empresa CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA -EPP não apresentou Declaração de que cumpre Plenamente os requisitos de Habilitação, conforme pede o Item 2.1 do Edital, foi realizada diligência e em consulta a DPM com a Dr. Bruna, foi orientado que estando o representante legal presente ele pode fazer a próprio punho a referida Declaração. Comunicada a decisão aos licitantes o Sr. Cristiano Bertol pediu que se observasse o Item 4.5 do Edital onde consta que "A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela." No entanto em consulta fomos orientados pela Dra. Bruna, da DPM, que a declaração de habilitação não impede o representante de se manifestar durante a sessão. Assim, as licitantes foram declaradas devidamente credenciadas. Passou-se à abertura das propostas de preço das licitantes e após a sua análise pela pregoeira, integrantes da equipe de apoio e licitantes presentes foi aberta a rodada onde foi declarada vencedora a empresa SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 05.541.161/0001-06 com o valor de R\$ 66.500 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais), para executar o objeto. Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada vencedora do lote, verificando-se que apresentou toda a documentação exigida para a habilitação, **sendo declarada habilitada**. Questionados, não houve manifestação de intenção de recorrer por parte dos licitantes presentes. **O valor global do certame somou em R\$ 66.500 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais)**. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Pregoeira, integrantes da equipe de apoio e representantes das licitantes.

Identificação	Assinatura
Aline Soares Gonçalves Garaialdi	Pregoeira
Elisa Gindri Medeiros	Integrante da Equipe de Apoio
Maristane Dal Rosso	Integrante da Equipe de Apoio
CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 19.946.345/0001-60	Licitante
CONTEL - SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 HS LTDA, CNPJ nº 02.174.419/0001-95	Licitante
SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 05.541.161/0001-06	Licitante